

UNIDADE:	PETROLINA
CURSO:	PSICOLOGIA

O Coordenador(a) MISael CARLOS DO NASCIMENTO NETO do Curso de PSICOLOGIA da UNINASSAU PETROLINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 15/03/2022 na COORDENAÇÃO DE CURSO no horário de 08 às 12 h / 14 às 18h / 19 às 21h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 17/03/2022 na UNINASSAU PETROLINA e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Muana Hiandra Pereira dos Passos	NEUROFISIOLOGIA	PSICOLOGIA	02
DANILLO OLEGÁRIO MATOS DA SILVA	BIOESTATÍSTICA	PSICOLOGIA	02
Maria Alice Miranda Bezerra Medeiros	PSICOFARMACOLOGIA	PSICOLOGIA	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.



Sérgio Murilo, Diretor do Curso
Data: 01/03/2022
Matr.: 011800000
UNINASSAU Petrolina

PETROLINA, 25 de FEVEREIRO de 2022